



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 148/2024
(DE 19 DE MARÇO DE 2024)**

Revoga Portaria nº 126/2023 que concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - PORTARIA Nº 126/2023 que concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 43% (quarenta por cento) do seu vencimento básico a SORAYA RESENDE DE ANDRADE, matrícula 8002347, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal**